

matrícula

ficha

19 083

01

São Paulo, 30 de Outubro de 1978

IMÓVEL. UM TERRENO À RUA DOIS, constituído pelo lote 11 da quadra 2, do Jardim São João, no Distrito de Jaraguá, medindo 14,20 m de frente para a referida rua, por 36,10 m de frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com a faixa contendo a linha do Frigorífico Armour do Brasil, 33,30 m da frente aos fundos de lado esquerdo, onde confronta com o lote 10 e 1,80 m de largura nos fundos, onde confronta com o lote 12, encerrando a área de 269,00 m² (Cont. 189 006 0011-6)

PROPRIETÁRIOS: PALMIRO VIVAN, RG 1 147 813, comerciante e s/m ROSALIA VIVAN, RG 2 928 249, de prendas domésticas, CPF em conjunto 003 124 108-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6 515/77; MILTON ZACARIOTTO, RG 1 063 688, contador e s/m DIVA CARMEN VIVAN ZACARIOTTO, RG 970 579, de prendas domésticas, CPF em conjunto 007 081 948-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6 515/77, todos domiciliados e residentes nesta Capital, na rua do Lavradio, 554, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 20 322 do 16.º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Substituto,


Bernar de Oswaldo Francez

R.1 em 30 de Outubro de 1978

Pela escritura de 25 de agosto de 1978, do 25.º Cartório de Notas desta Capital, livro 422, fls. 375, os proprietários, já qualificados, representados por Palmire Vivan, já qualificado, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$16 140,00 a RE-
(continua no verso)

matrícula

19 083

ficha

01

verso

GINALDO LOURENÇO PIERROTTI, brasileiro, RG 6 972 202 e CPF 227 440 108-04, operader de computador, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Dois, 11, Jardim São João.

o Oficial Substituto,


Bernarde Oswaldo Francez

Av.2 em 30 de Outubro de 1978

Da escritura referida no R.1, consta a construção de UM PRÉDIO que recebeu o nº 11 da rua DOIS, conforme prova o Recibo de Imposto do exercício de 1978, de contribuinte nº 189 006 0011-6, da Prefeitura desta Capital.

o Oficial Substituto,


Bernarde Oswaldo Francez

Av.3 em 23 de março de 1987

Procede-se esta averbação, para constar que a RUA DOIS, denomina-se atualmente RUA ANDRESA, conforme provam as notificações recibos dos exercícios de 1978 e 1986, ambas do contribuinte nº 189.006.0011-6, expedidas pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.4 em 23 de março de 1987

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no

=continua na ficha 02=

matrícula

19.083

ficha

02

São Paulo, 23 de março de 1987

registro seguinte, para constar que o adquirente pelo R.1, - REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI, em data de 2 de maio de 1981, - casou-se com MARIA EDENIR BATISTA, pelo regime da COMUNHÃO - PARCIAL DE BENS, à qual passou a assinar-se MARIA EDENIR BATISTA PIERROTTI, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 6.926, fls.84 do Livro 24-B, subscrita na mesma data, pelo Escrivão, Manuel Carlos Alves de Siqueira, - do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, desta Capital.

A Escrevente Autorizada,


 Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 23 de março de 1987

Por escritura de 27 de fevereiro de 1987, do 25º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 729, fls.97), o adquirente pelo R.1, REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI, já qualificado e s/m MARIA EDENIR BATISTA PIERROTTI, brasileira, RG 2.126.553-PR e CPF nº 227.440.108/04, proprietários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, à Avenida D. Pedro II, nº 317, representados por Romildo Martins Piza, RG 14.262.903, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a GILBERTO PAULO LEMES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, -

=continua no verso=

matrícula

19.083

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com MARIA TERESA LEMES, (RG 12.824.314, mesmo CPF do marido, do lar, brasileira), torneiro mecânico, residente e domiciliado em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, à Rua Ana Goulart, nº 104, Alto do Lobo, RG 4.846.993 e CPF 075.589.458/-87, pelo valor de Cz\$8.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme; Protocolo nº 129.968 - Role nº 2.283

Av.6 em 27 de outubro de 1994

ATUALIZAÇÃO DO CPF

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.8, para constar que a adquirente pelo R.5, MARIA TERESA LEMES, atualmente é portadora do CPF nº. 839.346.346-72.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.7 em 27 de outubro de 1994

ALTERAÇÃO DE NUMERO DE PREDIO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o PREDIO nº. 11 objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº. 85 da RUA ANDRESA, conforme provam as notificações recibos dos exercícios de 1978 e 1994, ambas do contribuinte nº. 189.006.0011-6, expedidas pela Prefeitura desta Capital.

- continua na ficha 03 -

matricula

19.083

ficha

03

São Paulo, 27 de outubro de 1994

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.8 em 27 de outubro de 1994

VENDA E COMPRA

Por escritura de 3 de agosto de 1994, do Cartório de Notas do Distrito do Jaraguá, desta Capital, (Livro 45, folhas 207), o adquirente pelo R.5, GILBERTO PAULO LEMES, CPF 075.589.458-87, e sua mulher MARIA TERESA LEMES, CPF 839.346.346-72, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a ISRAEL FERNANDES MARTINS, metalúrgico, RG 8.166.022-4-SP e CPF 050.080.968-26, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 2655, no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório, com CLEIDE MARIA DA SILVA MARTINS, do lar, RG 16.832.702-SP e CPF 054.425.418-00, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Andresa, nº. 50, Jardim São João, pelo valor de R\$2.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 234.702

R.9 em 8 de Setembro de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de maio de 1998, do Cartório de Notas do Distrito de Perus, desta

- continua no verso -

matrícula

19.083

ficha

03

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Capital, (Livro 159, folhas 34), os proprietários pelo R.8, ISRAEL FERNANDES MARTINS, comerciante e sua mulher CLEIDE MARIA DA SILVA MARTINS, de prendas domésticas, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Ferrer nº 531, nesta Capital, representados por Elias Valentim, RG 7.743.199-SP, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita**, a JOÃO AILTON TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, RG 10.941.371-SP e CPF 013.232.288-96, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Antonieta Leitão, nº 161, **pele valor de R\$20.000,00, (vinte mil reais)**.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 306.639

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

- continua na ficha 04 -



Matrícula

19.083

ficha

04

São Paulo,

27 de fevereiro de 2020

Av.10 em 27 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.667 de 07 de fevereiro de 2020.

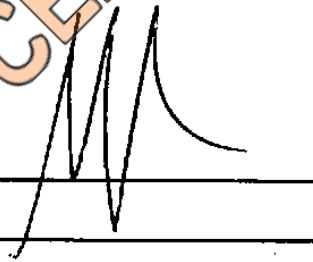
CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 03 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AE000281956YE200



Av.11 em 27 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.667 de 07 de fevereiro de 2020.

PENHORA ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Natalia Mizuta, Escrevente Técnico Judiciário do 37º Ofício Judicial do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1117864-48.2014.8.26.0100), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra **LELE E NANI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.602.236/0001-47; e, o proprietário pelo R.9, **JOÃO AILTON TEIXEIRA**, divorciado, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **JOÃO AILTON**

(continua no verso)

Matrícula

19.083

ficha

04

verso

TEIXEIRA, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$941.464,58 (incluindo-se neste o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 1113283C3GU000281958DJ20K

Av.12 em 11 de julho de 2024

Prenotação 925.161 de 24 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.2115.03404904-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21 de junho de 2024, nos autos do Proc. 00195146620198260100, por solicitação do 9º Ofício Cível, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOÃO AÍLTON TEIXEIRA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WC001309649CL24O

Av.13 em 06 de outubro de 2025

Prenotação 978.035 de 08 de setembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 05)

Matricula

19.083

ficha

05

São Paulo,

06 de outubro de 2025

202509.0511.04239034-IA-699, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/09/2025, nos autos do Proc. 100003106202450200608, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOÃO AILTON TEIXEIRA já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CH001676648RC25E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital